

COMUNICADO OFICIAL
EDITAIS Nº 003/2025 e Nº 004/2025
IFPA AGRICULTURA FAMILIAR - SEGUNDA ETAPA

Prezado(a) candidato(a),

A Comissão de Seleção do Projeto Mais Gestão agradece sua inscrição e o interesse em participar dos Editais nº 003/2025 e nº 004/2025. A participação de cada candidato é essencial para o fortalecimento das ações de desenvolvimento e suporte às organizações envolvidas e ao objetivo finalístico do projeto.

Após análise técnica e jurídica preliminar, identificou-se, no entanto, a necessidade de promover melhorias nos instrumentos convocatórios, especialmente no que se refere à adequação de cláusulas e requisitos de habilitação, saneando possíveis vícios e/ou impugnações, assegurando a plena conformidade legal do certame.

Diante disso, **comunicamos a suspensão temporária do processo seletivo**, o que ocorre de forma excepcional e justificada, para assegurar ainda maior clareza e equidade, fundamentada aos princípios da legalidade, publicidade, segurança jurídica, isonomia e melhor interesse público.

Previsão de Retorno. Os ajustes necessários já estão sendo providenciados, com previsão de conclusão até 15 de dezembro de 2025. Tão logo realizados, esta comissão retomará o certame mediante nova comunicação e publicação de novo cronograma atualizado pelos mesmos canais já utilizados. Todos os candidatos inscritos deverão acompanhar os comunicados sobre a reativação dos certames.

Publicização e Divulgação. Atendendo ao princípio da publicidade, será emitido COMUNICADO ESPECÍFICO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA, replicado em todos os meios em que os editais foram originalmente publicados.

Encaminhamentos. Durante o período de suspensão, serão realizados: revisão e retificação das cláusulas editalícias; reavaliação das condições de participação e habilitação; diligências complementares para assegurar regularidade e transparência; elaboração das versões atualizadas dos editais; republicação dos atos necessários quando do retorno.

Quando produzidas as melhorias e ajustes necessários nos instrumentos convocatórios, o processo prosseguirá a partir da fase em que foi interrompido, garantindo-se a todos os candidatos o pleno direito à informação e, quando cabível, o contraditório.

Atenciosamente,
À Comissão de Seleção

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.